



Marcelo Turra

Advogado, Professor de Direito e Coordenador do Escritório de Prática Jurídica das Faculdades Integradas Helio Alonso - FACHA

CONTATOS: marceloturra@hotmail.com

LV. Como surgiu essa "onda" de proteção aos animais, transformando o tema em questão de Direito?

M.T. O termo "onda" não é apropriado, pois dá uma ideia de algo passageiro. Na realidade, o que há é uma consciência em relação aos outros animais onde, sob o prisma da ética e da moral se entende que todos temos direitos básicos, principalmente o direito à vida. Filósofos como Pitágoras e Rousseau já se preocupavam com a questão e essa conscientização aumenta a cada dia.

L.V. "Direito dos Animais". Onde estão as previsões legais?

M.T. Podemos citar a Constituição Federal no art. 225, §1º, inciso VII c/c 129, III; Decreto 24.645/34; Artigo 32 da Lei 9605/98; Lei Estadual RJ 4.808 de 2006. Outras leis

podem ser acessadas no site: www.suiipa.org.br. Alguns estados brasileiros editaram normas específicas para casos especiais, como a proibição de utilização de animais em espetáculos circenses, por exemplo.

L.V. Para estudantes de Direito ou advogados recém formados, vc indicaria esta área de atuação como promissora para advocacia?

M.T. Sob o ponto de vista da ética e do Direito, os direitos dos animais são o que há de mais moderno. Qualquer carreira é promissora se for bem executada. Logo, além de promissora, a área está ligada a valores fundamentais que, defendidos e reconhecidos servirão de base para um mundo mais digno.

L.V. Qual a diferença entre manter animais selvagens como "bichos de estimação" e dar proteção aos animais quando maltratados?

M.T. Devemos partir do princípio de que os animais não devem nos servir de qualquer maneira. Os animais selvagens devem estar em seu *habitat*. Para os domesticados, há a responsabilidade e o dever de cuidá-los, pois não sobreviverão se reintroduzidos na natureza. De qualquer modo o que devemos ter em mente é que para termos um animal sob nossa tutela, essa condição deve ser melhor para o animal que sua situação anterior, sob pena de os estarmos explorando.

L.V. Quais os limites legais e tipos de proteção aos animais se posicionam a atuação do IBAMA na defesa dos animais em extinção e um processo judicial para discutir a posse e guarda de um leão?

M.T. O IBAMA não possui um histórico de proteção dos animais. É um órgão extremamente burocrático que regulamenta a exploração. Nesse sistema é possível possuir e até abater animais em extinção ou exóticos, bem como qualquer um outro, desde que cumpridos alguns requisitos administrativos.

L.V. Na sua opinião, os Jardins Zoológicos são lugares ideais para onças, tucanos e jacarés viverem? Não seria mais justo permitir a todos os animais acesso livre a reservas florestais?

M.T. Como bem diz o advogado Julio Dornelles Goulart deveriam ser chamados *zoo-ilógicos*. Os animais estão afastados da sua natureza em prisão perpétua para satisfazer a curiosidade de pessoas que veem os animais como coisas. É um monumento ao desrespeito aos animais e à deseducação dos humanos reforçando a ideia de que os animais existem para satisfazer os desejos humanos.

L.V. Como fechar ou impedir, legalmente, o funcionamento de restaurantes especializados em carnes de caça?

M.T. Lamentavelmente o consumo de animais mortos é, em regra, permitido. Alguns, que estão incluídos na esfera moral vigente como cães, não são possíveis de servirem como alimento. Na china e Coréia, no entanto, há açougues de carne de cachorro. Na verdade não deveríamos consumir cadáveres de qualquer animal e essa distinção – amar uns e comer outros – denota a esquizofrenia moral vigente.

L.V. As carnes exóticas, atualmente, são sucesso na cozinha internacional? Comer cobras e lagartos é certo?

M.T. Muito além do certo ou errado é saber: É moral? É ético? Precisamos disso? Exóticos ou não, animais mortos não são o alimento dos humanos, sendo responsáveis pelas principais patologias mundiais como cânceres e cardiopatias.

L.V. Onde estudar o "Direito dos Animais"?

M.T. Há muito material na *internet*, documentários e excelentes livros publicados, além de palestras em várias universidades. O filósofo e advogado Gary Francione é o maior expoente no tema, mas há outros muito bons também. A FACHA é a instituição de ensino superior pioneira na defesa dos animais em Juízo.

L.V. Quais os profissionais de ponta que vc apontaria como especialistas nesta área?

M.T. Julio Dornelles Goulart, professor de Direito da FACHA, Daniel Braga Lourenço, professor de Direito da UFRRJ e Fabio Oliveira, professor de Direito da UNIRIO. Meus mestres.